

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Concede Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo ao Sr. Gentil Cândido Diniz Viana e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo ao Sr. Gentil Cândido Diniz Viana.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

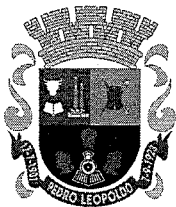
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.


Guilherme de Lima Braga

(Guilherme do doce)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Nascido em 20/08/1959, em Belo Horizonte, Gentil Cândido Diniz Viana é filho de Cândido Antônio Viana e Clotilde Diniz Viana.

Gentil é casado com Anne Allison Couto Viana e pai de 3 filhos: Geanne Bruna Couto Viana, Gean Cândido Couto Viana e Angélica Cândida Couto Viana.

Cursou o pré-primário no Jardim de Infância Luiz de Melo Viana Sobrinho, o primário e ginásial até 1º científico na Escola do Ginásio Imaculada Conceição em Pedro Leopoldo, 2º e 3º científico no Colégio Promove em Belo Horizonte, onde fez também o curso profissionalizante de eletrotécnica.

Em 1982, Gentil concluiu o curso de Direito, pela Faculdade Monsenhor Messias em Sete Lagoas/MG.

Foi Secretário, Vice-Presidente, Presidente, Conselheiro Efetivo e atual Secretário Geral-Adjunto da OAB/MG na 40ª Subseção de Pedro Leopoldo.

Foi Vereador pelo partido PL, no período de 1992/1996, exercendo cargos de secretário e tesoureiro, além de ser Suplente de Vereador pelo PL de 1997/2000, bem assim suplente Vereador pelo PPB 2001/2004, suplente Deputado Federal pelo PPB, hoje PP 2002/2006. Em 2004 foi candidato a Vice-Prefeito, pelo PTN.

Por diversas vezes recebeu títulos de destaques pelo PERSONA PL, como advogado e vereador, pela INDIK PUBLICIDADE, como advogado, pela OAB/MG na 40ª Subseção de Pedro Leopoldo.

Em 1981 Gentil montou seu Escritório de Advocacia, onde até a presente data vem militando nas áreas Cível, Família, Comercial, Consumidor, criminal e Trabalhista, atendendo clientes diversos, prestando assistência judiciária gratuita, atuando e ajudando nos serviços comunitários e sociais, defendendo os interesses da comunidade no dia a dia.

Ao homenagear o Sr. Gentil, estamos reconhecendo a pessoa caridosa e amorosa que ele é, e o quanto auxilia na parte judiciária e social da nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desse projeto.


Guilherme de Lima Braga

(Guilherme do doce)

Vereador